



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERÁ - MA

INDICAÇÃO N.º 103/2024

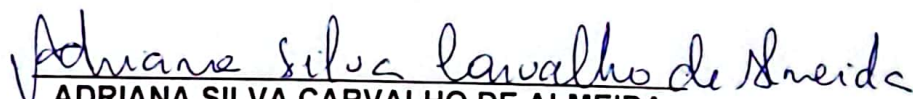
Senhora Presidente, Apresenta nos termos do art. 103, alínea "i"; e do art. 135 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Ailton Marques, para que providencie, junto ao setor competente, as conclusões das 03 (três) perfurações dos poços artesianos e serviços de distribuições de águas na comunidade do livramento, neste município.

JUSTIFICATIVA

O problema da falta d' água é vivenciado por mais de centenas de famílias residentes no povoado do Livramento e vem causando dificuldade ao acesso à água, onde muitas das vezes por falta de opção e escolha, sujeitam-se a comprar água para o consumo e aos fazeres da casa.

Importante frisar, que mais 06 (seis) meses, foram perfurados os 03 (três) poços artesianos na comunidade, no entanto, até a presente data não usufruíram do benefício de ter água potável e a garantia do abastecimento e distribuição de água dentro do povoado.

Carutapera, Ma 09 de junho de 2024.


ADRIANA SILVA CARVALHO DE ALMEIDA
VEREADORA/PRESIDENT